



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VOTUPORANGA – SP

Relatório de Avaliação Atuarial 2025

Data-base dos Cálculos: 31/12/2024

Data-base dos Dados: 31/12/2024



*Exacttus Consultoria Atuarial
Julho, 2025.*

ÍNDICE

1	SUMÁRIO EXECUTIVO	2
2	INTRODUÇÃO E OBJETIVO.....	4
3	BASE DE DADOS	6
4	ESTATÍSTICAS.....	7
5	IMINENTES	10
6	PLANO DE BENEFÍCIOS	11
7	PLANO DE CUSTEIO	12
8	PREMISSAS, HIPÓTESES ATUARIAIS E FINANCEIRAS	14
9	ATIVO GARANTIDORES DOS PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO	20
10	RESULTADOS ATUARIAIS	22
11	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.....	26
12	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28
13	ANEXOS	31
	ANEXO I – PARECER ATUARIAL DRAA 2025	32
	ANEXO II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.....	39
	ANEXO III – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS.....	42
	ANEXO IV – DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	43
	ANEXO V – RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA BASE DE DADOS.....	46

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório apresenta as demonstrações atuariais/financeiras consolidadas, utilizando como data-base 31/12/2024. As demonstrações são resultados do processo de Avaliação Atuarial Anual, obrigatório, procedido nos planos de previdência dos servidores públicos.

O trabalho foi desenvolvido de acordo com normas técnicas/atuariais pertinentes ao plano de benefícios do *Votuprev*, de acordo com a legislação vigente e em conformidade com as orientações do Ministério da Previdência Social - MPS, possibilitando desse modo à visualização da situação financeira e atuarial do plano.

Principais resultados:

Para esta avaliação atuarial adotamos as mesmas premissas e hipóteses atuariais e financeiras dos exercícios anteriores.

O atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores municipais atualizado conforme Lei Complementar nº 440, de 31/03/2020 prevê uma contribuição mensal do Município e dos servidores de **14,00% (quatorze por cento)** incidindo sobre a totalidade da base de contribuição dos servidores de cargo efetivo e ainda uma contribuição dos aposentados e pensionistas, correspondente a **14,00% (quatorze por cento)**, calculados sobre as respectivas aposentadorias, complementos e pensões, que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

A taxa de administração poderá ser de até **2,00% (dois por cento)** conforme Lei n.º 199/2011 e incidirá sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ativos, apurados com base no exercício financeiro anterior.

O atual plano de amortização prevê um custo **suplementar** correspondente a **11,33%** para 2025, conforme **Lei Complementar nº 420, de 13/08/2019**.

PERÍODO	<i>Custo em % sobre o total de pessoal ativo</i>
2019	10,23%
2020 a 2046	11,33%

O custo **normal** total apurado do Plano de Benefícios é de **29,97%**, calculado na data-base de 31/12/2024, para o DRAA 2025.

Importante:

Esta avaliação atuarial considerou os efeitos da *Lei Complementar do Município de Votuporanga-SP nº 199, de 21 de dezembro de 2011 e suas alterações* posteriores até a data de 31/01/2024, a Emenda Constitucional n.º 103/2019, a Emenda Constitucional nº 41/2003, a Lei nº 9.717/1999 e a Portaria MF nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

Este trabalho **não** tem por objetivo realizar auditoria das bases de dados e informações fornecidas pelo Instituto.

Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizada e aplicada.

São Paulo, Julho de 2025.

Wilma Gomes Torres
Atuária MIBA nº 539

Wesley Kevin de Jesus Silva
Consultor Previdenciário

Exacttus Consultoria Atuarial LTDA
CIBA Nº 111

2 INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Com o advento da Constituição Federal de 1988, a União, os Estados, o Distrito Federal e diversos municípios brasileiros unificaram ou instituíram regimes próprios de previdência para seus servidores, tendo em mente as efêmeras vantagens de curto prazo advindas da imediata suspensão do recolhimento de contribuições para o INSS. No entanto, a sustentabilidade desses sistemas tem-se mostrado inviável, uma vez que a relação entre o custeio e o pagamento dos benefícios ainda não está ancorada em um sistema financeiro e atuarialmente equilibrado.

Uma das principais consequências da instituição dos regimes próprios não fundamentados atuarialmente foi o aumento do déficit das contas públicas em todos os níveis de governo.

A existência de inúmeras distorções nos regimes próprios de previdência fez com que o Governo Federal implementasse um novo marco regulatório disciplinador deste regime. A Lei Nº 9.717 de 27/11/98, em seu artigo 1º, estabelece que os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. Estes mesmos princípios estão também presentes na Portaria MF nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

Concluindo o que dizem as normas legais, a implantação de um Plano de Benefícios de ordem previdenciária requer gerenciamento de forma a dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Uma das ferramentas utilizadas no gerenciamento desses Planos de Benefícios é o acompanhamento técnico-atuarial, o qual se denomina *Avaliação Atuarial*, tendo em vista a necessidade de garantir a cobertura dos riscos assumidos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, sem a necessidade de resseguro por parte do Tesouro.

O objetivo desta Avaliação é averiguar se o cenário ao qual está inserida a população do Plano de Benefícios está atendendo às necessidades estimadas quando da sua manutenção e relatar a situação técnico-atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Votuporanga - SP, cuja gestão única é de responsabilidade do **Fundo de Previdência Municipal de Votuporanga**, legalmente designado pela sigla **Votuprev**.

Através da experiência verificada, ano a ano, e das consequentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorridos neste Plano.

A presente Avaliação tomou por base os dados cadastrais e outras informações fornecidas pela administração técnica do Instituto objeto desta avaliação.

Os cálculos atuariais levaram em consideração as particularidades individuais de cada participante, assim como as regras contidas nos dispositivos legais. Utilizamos, para cálculos dos valores apresentados, critérios atuariais internacionalmente aceitos.

A presente avaliação atuarial está posicionada com data base de 31 de dezembro de 2024.

Não é objeto da Avaliação Atuarial a *auditoria dos dados fornecidos* pelo Instituto.

3 BASE DE DADOS

O foco desta etapa do projeto é analisar as bases para o cálculo dos valores de provisões, benefícios, contribuições e demais valores apresentados no presente relatório. O estudo foi conduzido com base nas informações recebidas, sendo:

Documentação

Legislação vigente na data da avaliação atuarial:

- *Lei Complementar nº 199, de 21 de dezembro de 2011* – Institui o Regime Próprio do Município, e dá outras providências. – Incluas alterações da seguintes Leis Complementares: LC nº 34/2011 e suas alterações LC nº 232/2013, LC nº 187/2011, LC nº 232/2013, LC nº 273/2014, LC nº 318/2016, LC nº 333/2017, LC nº 326/2017, LC nº 329/2017, LC nº 404/2018, LC nº 420/2019, LC nº 440/2020, LC nº 493/2022, LC nº 505/2023, LC nº 513/2023, LC nº 541/2024 e LC nº 536/2024.
- *Lei Complementar nº 559, de 10 de junho de 2025* - Dispõe sobre a criação da função de confiança de Assessor de Gestão Financeira e Previdenciária, a instituição da Gratificação por Gestão Contábil, altera a referência salarial inicial do cargo de Técnico Previdenciário e alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 199, de 21 de dezembro de 2011.

Dados Cadastrais

Em relatório específico, referidos no Anexo V do presente relatório, apresentamos as estatísticas relativas à Base de Dados apresentada pelo **Votuprev** para a realização da Avaliação Atuarial de 2025. A data-base dos dados para a Avaliação Atuarial de 2025 está posicionada em 31/12/2024.

Efetuamos testes de consistências e, consoantes com informações do **Votuprev** os dados foram considerados suficientes para fins de cálculo atuarial.

4 ESTATÍSTICAS

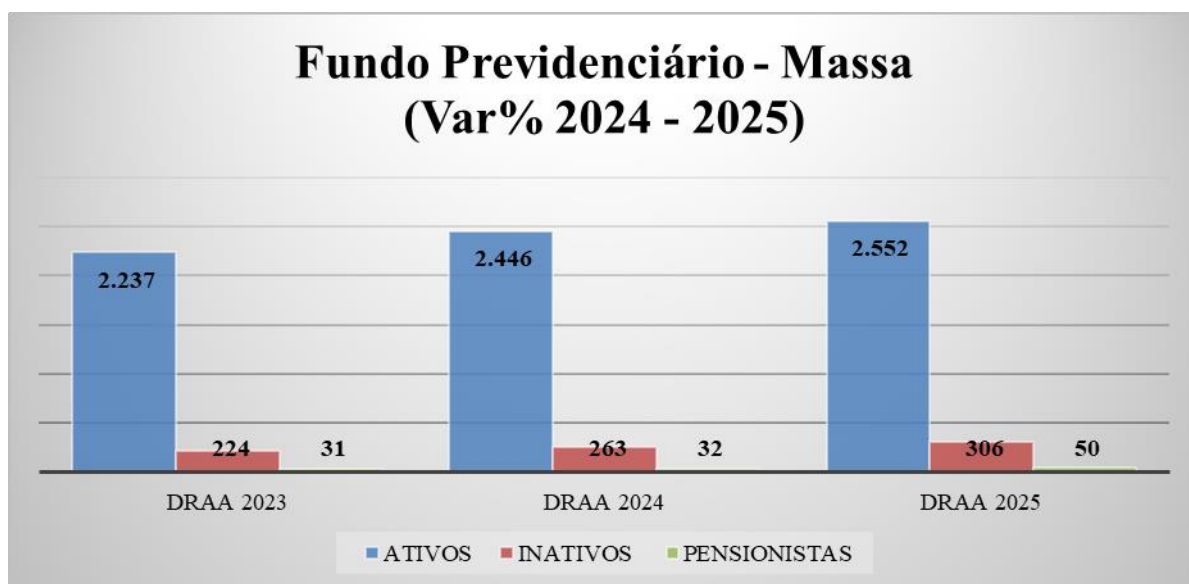
Faz parte integrante do Relatório de Avaliação Atuarial o Relatório Estatístico da Base de Dados, Data-base: 31/12/2024 do **Votuprev**, apresentado no Anexo V do presente relatório.

Neste capítulo, apontamos as principais estatísticas, sendo:

Comparativo dos últimos 3 anos

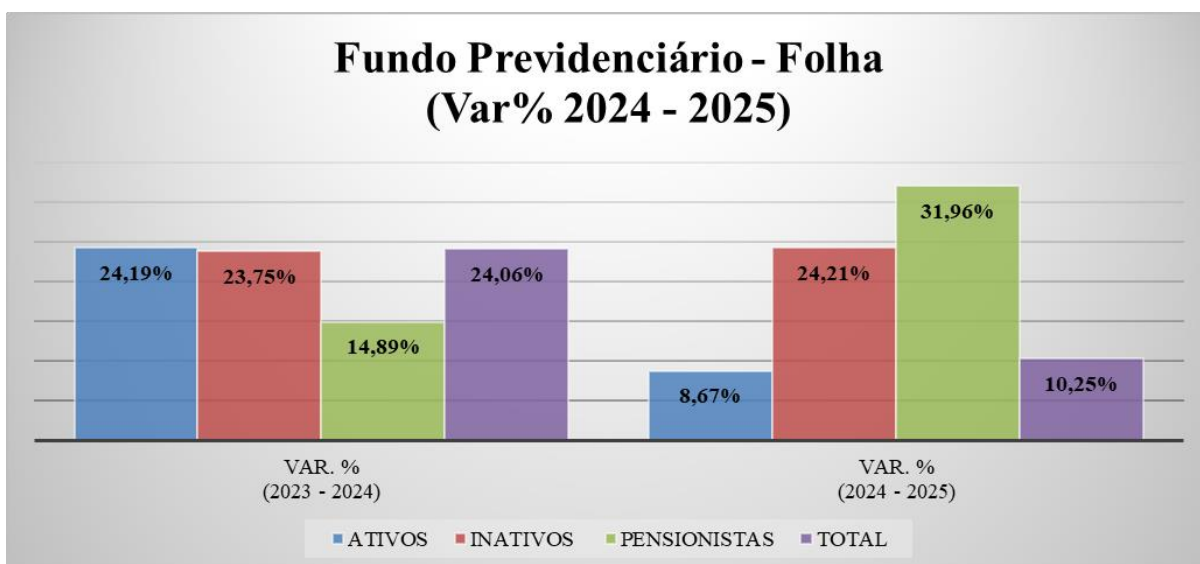
Massa	DRAA 2023	DRAA 2024	Var. % (2023 - 2024)	DRAA 2025	Var. % (2024 - 2025)
ATIVOS	2.237	2.446	9,34%	2.552	4,33%
INATIVOS	224	263	17,41%	306	16,35%
PENSIONISTAS	31	32	3,23%	50	56,25%
TOTAL	2.492	2.741	9,99%	2.908	6,09%

* Os dados referentes aos anos de 2023 e 2024 foram retirados dos respectivos DRAA's, que são de consulta pública.



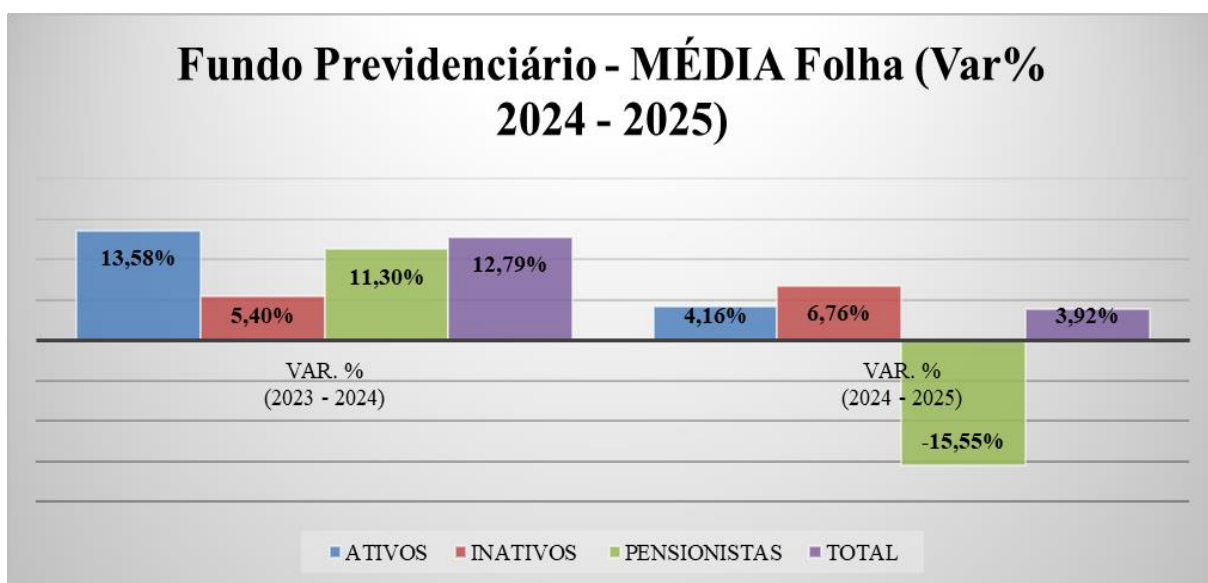
Folha	DRAA 2023	DRAA 2024	Var. % (2023 - 2024)	DRAA 2025	Var. % (2024 - 2025)
ATIVOS	7.343.062,99	9.119.121,52	24,19%	9.909.848,40	8,67%
INATIVOS	715.612,51	885.586,97	23,75%	1.100.017,86	24,21%
PENSIONISTAS	81.844,54	94.029,58	14,89%	124.077,88	31,96%
TOTAL	8.140.520,04	10.098.738,07	24,06%	11.133.944,14	10,25%

* Os dados referentes aos anos de 2023 e 2024 foram retirados do respectivos DRAA's, que são de consulta pública.



MÉDIA FOLHA	DRAA 2023	DRAA 2024	Var. % (2023 - 2024)	DRAA 2025	Var. % (2024 - 2025)
ATIVOS	3.282,55	3.728,18	13,58%	3.883,17	4,16%
INATIVOS	3.194,70	3.367,25	5,40%	3.594,83	6,76%
PENSIONISTAS	2.640,15	2.938,42	11,30%	2.481,56	-15,55%
TOTAL	3.266,66	3.684,33	12,79%	3.828,73	3,92%

* Os dados referentes aos anos de 2023 e 2024 foram retirados do respectivos DRAA's, que são de consulta pública.



5 IMINENTES

Riscos Iminentes – Representam os servidores ativos que, na data da Avaliação, já atingiram os requisitos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria.

De acordo com a base de dados recebida, pudemos destacar os servidores que estão em condições de requerer o benefício de aposentadoria no decorrer do ano de 2025, no ano de 2026 e em 2027, conforme os quadros a seguir:

Sexo	Quantidade	Custo Total dos Benefícios - 2025	
		Mensal	Anual
Homens	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mulheres	1	R\$ 3.542,91	R\$ 46.057,83
TOTAL	1	R\$ 3.542,91	R\$ 46.057,83

Sexo	Quantidade	Custo Total dos Benefícios - 2026	
		Mensal	Anual
Homens	2	R\$ 7.727,59	R\$ 100.458,69
Mulheres	1	R\$ 3.015,78	R\$ 39.205,13
TOTAL	3	R\$ 10.743,37	R\$ 139.663,82

Sexo	Quantidade	Custo Total dos Benefícios - 2027	
		Mensal	Anual
Homens	4	R\$ 12.233,17	R\$ 159.031,17
Mulheres	4	R\$ 28.174,85	R\$ 366.272,99
TOTAL	8	R\$ 40.408,01	R\$ 525.304,16

Observa-se que os iminentes a se aposentarem perfazem um total de **12** servidores dos atuais 2.552 servidores em atividades, representando **0,50%** da massa atual.

6 PLANO DE BENEFÍCIOS

Os benefícios oferecidos no Plano apresentado pelo **VOTUPREV** são os seguintes:

I-Quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por tempo de contribuição;
- b) aposentadoria por idade ou compulsória;
- c) aposentadoria por invalidez.

II-Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte.

Esta avaliação atuarial considerou os efeitos da Lei Complementar nº *Lei Complementar nº 199, de 21 de dezembro de 2011 – e suas alterações posteriores até dez/2024*, a Emenda Constitucional nº 103/2019, a Emenda Constitucional nº 41/2003, a Lei nº 9.717/99 e a Portaria MF nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

Os cálculos foram realizados considerando o disposto na legislação acima citada com os devidos efeitos.

7 PLANO DE CUSTEIO

As contribuições referentes ao Plano de Benefícios do **VOTUPREV** serão efetuadas pelos servidores públicos, filiados ao Regime Próprio de Previdência Social, de forma compulsória, de acordo com a lei de sua instituição e suas alterações posteriores.

Os valores de contribuição serão pagos mensalmente, conforme percentual de aplicação sobre a remuneração total do servidor, incluindo seu Abono Anual (Décimo terceiro salário), conforme estabelecido pela legislação do **VOTUPREV**.

O Ente Público, incluindo suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração, conforme previsto em lei, assumindo integralmente a diferença entre o total do custo do Plano, demonstrado neste estudo atuarial, e a parte de responsabilidade do servidor.

O custo **normal** total apurado do Plano de Benefícios é de **29,97%** na data-base de 31/12/2024, para o DRAA 2025.

Custo Atuarial

BENEFÍCIOS	Custo Normal Calculado %
Aposentadoria(Idade, Tempo de Contr. e Compulsória)	18,97%
Aposentadoria Especial (professores)	2,02%
Aposentadoria por Invalidez	2,97%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,58%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,32%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,11%
Taxa de Administração até	2,00%
Custo Normal TOTAL calculado	29,97%

Custo Normal Praticado

CONTRIBUINTE	Custo praticado %	
	Normal	Suplementar
Ente Público	12,00%	11,33%
Ente Publico - Despesas Administrativas até	2,00%	0,00%
Total Ente Publico	14,00%	11,33%
Servidor Ativo	14,00%	0,00%
Servidor Aposentado	14,00%	0,00%
Pensionista	14,00%	0,00%
CUSTO TOTAL ATUAL	28,00%	11,33%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRAPAP (*)	FRAPAP (*)

(*) FRAPAP: Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

Considerando que o plano de amortização do déficit atuarial equacionará o déficit cerca de nove anos antes do prazo previsto em Lei, **o plano de custeio normal vigente poderá ser mantido.**

Recomendamos a manutenção do plano de custeio vigente de **28,00%** (14% patronal + 14% servidores), já inclusa a taxa de administração que pode ser até 2%, de acordo com a legislação vigente.

Não foi considerado no cálculo do **plano de custeio normal**, a alíquota suplementar (plano de amortização vigente), de 11,33%.

A atual alíquota do Ente para o custo normal poderá ser revista quando o plano apresentar situação de equilíbrio ou superávit atuarial.

8 *PREMISSAS, HIPÓTESES ATUARIAIS E FINANCEIRAS*

Para esta avaliação atuarial adotamos as mesmas premissas e hipóteses atuariais e financeiras dos exercícios anteriores, em consonância com o DRAA 2024.

As premissas, hipóteses financeiras e atuariais utilizadas na presente avaliação são as especificadas nas tabelas a seguir, sendo que as mesmas são apropriadas e adequadas ao plano de benefícios.

8.1 *Hipóteses Financeiras*

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

Considerações sobre Hipóteses Financeiras:

Taxa de Juros Real (a.a.) = 5,00% (a.a.)

Foi alterada à hipótese de taxa de juros para **5,00%** em relação ao ano anterior, de acordo com o duration do plano.

A duração do passivo “Duration” conforme indicado no parágrafo 2º do Art. 39 da Portaria MTP Nº 1.467/ 2022, utilizando os valores informados no fluxo atuarial indicam o “Duration” de 20,01 anos para o VOTUPREV.

De acordo com a Política de Investimentos 2025 do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, foi estabelecida como Meta de Rentabilidade o IPCA + 5,00% (cinco por cento):

2. META DE RENTABILIDADE

A Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ esteja o mais próximo à duração do passivo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA - VOTUPREV**.

A taxa atuarial de juros, também conhecida como meta atuarial, é utilizada no cálculo das avaliações atuarias para trazer o valor presente de todos os compromissos do plano de benefícios na linha do tempo e que determina assim o quanto do patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social RPPS deverá possuir para manter o equilíbrio atuarial.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do RPPS para cálculo da duração do passivo, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA - VOTUPREV**, em função dos resultados da Avaliação Atuarial 2024, obteve-se o valor de **20,01**. Considerando a referida duração do passivo do Plano Previdenciário, a taxa de juros referencial, segundo a Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, alterada pela Portaria MPS nº 1.499, de 28 de maio de 2024, é **5,00%**.

Portanto, fica definida como **META DE RENTABILIDADE o IPCA + 5,00% (cinco por cento)**.

A taxa de juros impacta diretamente no custo do plano, visto que é utilizada como parâmetro de uma taxa mínima de retorno de investimento ao longo prazo, no mínimo 75 anos. Essa taxa deve ser acompanhada e avaliada anualmente, sempre com visão de futuro.

Quanto maior a taxa de juros adotada, menor será a necessidade presente de recursos e vice-versa.

Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.) = 1,00%

Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

A Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito adotada foi de 1,00% em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.) = 0,00%

A Taxa Real de Crescimento Real do Salário por Produtividade não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.) = 0,00%

A Taxa Real de Crescimento Real dos Benefícios do Plano não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

8.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2023
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2023
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2023
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro-Vindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de Dados

De acordo com a Portaria nº 1.467/2022, em seu art. 36, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, e, para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo será dado pela tabua Álvaro Vindas.

Considerações sobre Hipóteses Biométricas:

Novos Entrados

Não Utilizada.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte)

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2023 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2023 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2023 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2023 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Inválido

Observa o parâmetro mínimo estabelecido no art. 36º da Portaria 1.467/22 (IBGE 2023 como mortalidade mínima de inválidos).

Tábua de Entrada em Invalidez

A Tábua utilizada é adequada a nova legislação e mantida a mesma, ou seja, Álvaro Vindas.

Tábua de Morbidez

Não utilizada a tabua de morbidez.

Outras Tábuas Utilizadas

Não foram utilizadas outras tábuas no estudo de Avaliação Atuarial do Instituto.

Composição Familiar

Base de Dados Informada

Esclarecemos que, todos os cálculos são efetuados com base nos dados individuais informados.

8.3 Regime Financeiro:

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	PUC (*)
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	PUC (*)
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	PUC (*)

(*) PUC = Crédito Unitário Projetado

Para um melhor entendimento desse item transcrevemos a seguir as Definições de Regime Financeiro e Métodos de Financiamento, sendo:

- **Regime Financeiro:** Critério de financiamento do plano de benefícios.
- **Regime Financeiro de Capitalização:** Regime que objetiva a o fluxo de contribuições, aplicadas durante o período de acumulação, é determinado de modo a gerar receitas capazes de produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios avaliados segundo esse regime.
- **Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura:** Regime que objetiva que o custeio anual seja suficiente para garantir a *constituição* das reservas necessárias para pagamento dos benefícios, ocorridos no ano, e avaliados sob esse regime. Esse regime admite-se a constituição de fundos de oscilação de riscos.
- **Regime Financeiro de Repartição Simples:** Regime que objetiva que o custeio anual seja suficiente para garantir o *pagamento* dos benefícios, ocorridos no ano, e avaliados sob esse regime. Não utilizamos esse regime financeiro para nenhum benefício oferecido pelo **VOTUPREV**.

- **Método de Financiamento:** Metodologia adotada pelo atuário responsável pelo acompanhamento do plano para sua forma de capitalização, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.
- **Método de Crédito Unitário Projetado (PUC):** Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento de benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será calculado na data da concessão do benefício.

8.4 Parâmetros diversos:

Dependentes: dependentes reais, quando da concessão de benefícios de risco.

Despesas Administrativas: de até 2% do valor total da remuneração, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS no exercício financeiro anterior (Lei n.º 868/2006).

9 ATIVO GARANTIDORES DOS PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO

Os ativos financeiros dos planos estão discriminados da seguinte maneira, de acordo com informações do **VOTUPREV**, e de acordo com o demonstrativo financeiro das aplicações do mês de dezembro/24:

Plano Previdenciário - Fundo em Capitalização = Posição 31/12/2024		
Composição do Ativo do Plano	Valores em R\$	Composição %
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	388.003.934,57	99,13%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	2.666.838,65	0,68%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00%
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00%
Demais Bens, direitos e ativos	724.539,14	0,19%
Total do Ativo do Plano Previdenciário	391.395.312,36	100,00%

Importante ressaltar que, o atingimento da **Meta Atuarial** nos investimentos é fundamental nos resultados dos planos.

9.01 Evolução Rentabilidade do Plano

Apresentamos a seguir um comparativo da Meta Atuarial estabelecida nas políticas de investimentos do Instituto ao longo dos anos e a rentabilidade obtida pelo mesmo em cada período, sendo:

EXERCÍCIOS	META ATUARIAL NOMINAL	INFLAÇÃO OFICIAL %	META ATUARIAL ESTABELECIDA NA AVALIAÇÃO ATUARIAL %	RENTABILIDADE ATINGIDA NO EXERCÍCIO %	RENTABILIDADE REAL/ META ATUARIAL %	
					ANUAL	ACUMULADA
2018	IPCA + 6,00%	3,75%	9,98%	8,18%	-1,63%	-1,63%
2019	IPCA + 6,00%	4,31%	10,57%	12,65%	1,88%	0,22%
2020	IPCA + 4,66%	4,52%	10,66%	5,46%	-4,70%	-4,49%
2021	IPCA + 5,87%	10,06%	16,01%	1,09%	-12,86%	-16,77%
2022	IPCA + 5,04%	5,79%	10,99%	9,55%	-1,30%	-17,86%
2023	IPCA + 5,06%	4,62%	10,15%	12,53%	2,16%	-16,08%
2024	INPC + 4,91%	4,79%	9,94%	9,07%	-0,79%	-16,75%

Fonte de Dados: Atas reuniões Comitê de Investimentos 2018-2024 - <https://www.votuprev.com.br/atas-de-reunioes>

Podemos observar que ao longo dos últimos anos o Instituto não atingiu a meta atuarial estipulada, não muito diferente com o mercado de RPPS, que também sofreu as oscilações entre a meta atuarial definida e a rentabilidade de mercado obtida.

10 RESULTADOS ATUARIAIS

10.1 Balanço Atuarial:

De acordo com os dados fornecidos para a avaliação, os resultados obtidos referentes à responsabilidade atuarial do **VOTUPREV**, estão dispostos a seguir:

VOTUPORANGA - SP
BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES R\$
1.0.0.0.00.00	RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	391.395.312,36
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	616.063.319,32
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO	
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	191.965.360,61
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	203.405.909,64
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (Redutora)	-
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	1.244.748,22
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	25.505,33
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	10.170.295,48
2.2.7.2.1.03.07	Aportes Financ. Cob. do Déficit Atuarial - Pl. de Amortização (Redutora)	-
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	424.097.958,71
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	733.047.598,49
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (Redutora)	136.148.629,93
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	136.148.629,93
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	36.652.379,92
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
2.2.7.2.1.04.06	Aportes para Cob. do Déficit Atuarial - Pl. de Amortização (Redutora)	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO	-
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
(1-2)	RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)	(224.668.006,96)
	PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE (REDUTORA)*	186.815.771,50
	RESULTADO COM O PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE	(37.852.235,46)

*Conforme LC 199/2011 e LC 420/2019

As Provisões Matemáticas calculadas na data base de 31/12/2024, equivalem **R\$ 616.063.319,32**, considerando o Ativo total do plano no valor de **R\$ 391.395.312,36**.

O Município de Votuporanga através da Lei Complementar nº 199, de 21/12/2011, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano correspondente ao valor deste plano de amortização de **R\$ 186.815.771,54**.

Os cálculos apontam para um déficit atuarial de **R\$ 224.668.006,96** na data base de dezembro 2024, entretanto considerando o plano de amortização vigente, o resultado do déficit ficou em **R\$ 37.852.235,46**, representando um aumento no déficit anual no montante de **R\$ 6.675.448,62**.

10.2 Equacionamento do Déficit Atuarial:

Considerando a legislação vigente, Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizamos o limite do LDA para dedução do valor do déficit atuarial, sendo assim, efetuamos a dedução do montante de **R\$ 93.810.126,31** do déficit atuarial, resultando dessa maneira o valor a amortizar de **R\$ 130.857.880,66**.

O valor a deduzir foi obtido de acordo com as normas da legislação vigente, da seguinte maneira:

- As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de **R\$ 191.965.360,62**.
- Quanto as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram calculados em **R\$ 424.097.958,71**, na data-base de dezembro de 2024.
- O Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial com o valor de **R\$ 390.670.773,22**, e ainda considerado o valor dos créditos de parcelamentos de débitos previdenciários no total de **R\$ 724.539,14**.
- Considerando os valores acima, considera-se que o plano de benefícios previdenciários do VOTUPREV apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de **R\$ 224.668.006,96**.
- E ainda de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, o LDA poderá ser deduzido do valor do déficit atuarial, assim, deduzindo-se o valor de **R\$ 93.810.126,31** do déficit técnico apurado, a reserva a amortizar corresponde a **R\$ 130.857.880,66**.

Como este montante é superior às Provisões a Amortizar (deduzindo-se o valor do LDA), recomenda-se a **manutenção do Plano de Amortização vigente**, conforme a tabela a seguir:

Plano de amortização considerando a dedução do limite de LDA e custo suplementar LC N° 199/2011 e LC N° 420/2019:

Ano	Custo Suplementar	Déficit Atuarial Inicial	(-) Pagamento	Déficit Atuarial Final
2025	11,33%	130.857.880,66	14.742.174,37	122.658.600,32
2026	11,33%	122.658.600,32	14.889.596,11	113.901.934,23
2027	11,33%	113.901.934,23	15.038.492,07	104.558.538,86
2028	11,33%	104.558.538,86	15.188.877,00	94.597.588,81
2029	11,33%	94.597.588,81	15.340.765,77	83.986.702,49
2030	11,33%	83.986.702,49	15.494.173,42	72.691.864,19
2031	11,33%	72.691.864,19	15.649.115,16	60.677.342,24
2032	11,33%	60.677.342,24	15.805.606,31	47.905.603,04
2033	11,33%	47.905.603,04	15.963.662,37	34.337.220,83
2034	11,33%	34.337.220,83	16.123.299,00	19.930.782,87
2035	11,33%	19.930.782,87	16.284.531,99	4.642.790,03
2036	11,33%	4.642.790,03	16.447.377,31	0,00
2037	11,33%	0,00	16.611.851,09	0,00
2038	11,33%	0,00	16.777.969,60	0,00
2039	11,33%	0,00	16.945.749,29	0,00
2040	11,33%	0,00	17.115.206,79	0,00
2041	11,33%	0,00	17.286.358,86	0,00
2042	11,33%	0,00	17.459.222,44	0,00
2043	11,33%	0,00	17.633.814,67	0,00
2044	11,33%	0,00	17.810.152,82	0,00
2045	11,33%	0,00	17.988.254,35	0,00
2046	11,33%	0,00	18.168.136,89	0,00

10.3 Compensação Previdenciária (COMPREV):

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao período de serviço sob o Regime de Previdência. Esta proporção, entre o tempo de contribuição para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, poderia ter sido estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição ao INSS.

Utilizamos o percentual previsto na Portaria MTP n° 1.467/2022, correspondente a 5% do VABF a Conceder como referência para abatimento da provisão matemática.

Se efetivada a referida Compensação o quadro de resultados sofre uma redução no que diz respeito à Responsabilidade Atuarial, pelo fato de repassar o custo suplementar, ou parte dele para o Regime ao qual o servidor efetuava suas contribuições para fins de Benefícios Previdenciários.

Este custo, quando requerido junto ao Regime ao qual o servidor estava vinculado anteriormente ao Instituto de Previdência, pode ser aportado de 03 maneiras:

- Compensação Única do Regime anterior;
- Compensação parcelada pelo Regime anterior de forma que a amortização do passivo satisfaça o financiamento de 35 anos do mesmo custo;
- Responsabilidade integral do Ente Público.

“Art. 34. A estimativa dos efeitos da compensação financeira entre os regimes previdenciários deverá observar os seguintes procedimentos: (Redação dada pela Portaria MPS nº 3.811, de 04/12/2024).

b) caso a base cadastral não contenha todas as informações suficientes para aplicação da alínea “a”, poderá ser utilizado o valor percentual de 10% (dez por cento) aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passíveis de compensação.

§ 1º O percentual de que trata a alínea “b” do inciso II do caput se aplica para a avaliação atuarial do exercício de 2024, sendo que nas avaliações seguintes, esse será reduzido à razão de 1% ao ano até o **limite de 5%**. (Renumerado pela Portaria MPS nº 3.811, de 04/12/2024).”

Nesta avaliação atuarial foi considerado o percentual correspondente a **5%** do VABF como referência para abatimento da provisão matemática, e desta forma estimamos **R\$46.822.675,40** de valores a receber do **Plano Previdenciário** considerando os Benefícios a Conceder a os Benefícios Concedidos.

11 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

No âmbito legal, a necessidade da realização de avaliações atuariais foi reforçada com a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000), que estabeleceu no artigo 53, parágrafo 1, inciso II que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos governos federal, estaduais e municipais deverão vir acompanhados de projeções atuariais do regime próprio dos servidores públicos.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado pela regulamentação em vigor.

Os administradores do Plano devem acompanhar constantemente a evolução do Regime Próprio de Previdência através da Avaliação Atuarial e Projeção Atuarial, para que se possa manter o equilíbrio técnico do mesmo.

O relatório demonstra a evolução da massa de servidores em atividade, bem como os inativos, a partir da massa de servidores estudados na Avaliação Atuarial.

Parecer Técnico

Com base nos dados fornecidos pelo RPPS podemos demonstrar a projeção do Plano ao longo do tempo. A base de dados utilizada é a mesma utilizada para elaboração da avaliação atuarial.

Para tanto foi considerado um percentual de contribuição dos inativos sobre o valor de cada benefício, conforme Emenda Constitucional nº 41.

A Projeção Atuarial reflete o comportamento do Ativo Líquido do plano, dentro do prazo estabelecido de 75 (setenta e cinco) anos).

Os principais parâmetros e hipóteses, adotados para esse estudo, foram definidos na Avaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data desta avaliação.

Para definição dos custos com Administração, considerou-se que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas em cada exercício, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e saída de valores, apenas para demonstração.

A população de estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias foi estabelecida através de cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos dos servidores, tanto na atividade como na fase de concessão de benefícios.

Os cálculos foram efetuados considerando-se as contribuições futuras dos servidores ativos e inativos, e da parte patronal para os ativos, como receitas, despesas administrativas como despesas e, a previsão de Compensação Previdenciária como receita direta a partir de primeiro ano de existência do plano, se for o caso.

Ressaltamos ainda que o processo no acompanhamento de ocorrências de concessão de quaisquer benefícios, identificando o servidor com seus dados cadastrais e motivos e condições da concessão, bem como novos servidores que venham a ser efetivados no serviço público, é de suma importância para a manutenção do equilíbrio técnico e financeiro do **VOTUPREV**.

Partindo da observação do comportamento do patrimônio, o futuro do **VOTUPREV** não corre risco de insolvência, pois é certo que haverá a entrada de novos servidores, pois o Ente Público terá que manter seu quadro de servidores em número suficiente para que a prestação de serviços públicos não seja interrompida.

Os resultados aqui apresentados somente se verificarão e serão válidos se efetivamente ocorrer na prática às hipóteses formuladas e se as contribuições forem realizadas conforme indicado nesta avaliação atuarial.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Rentabilidade do Plano

Utilizamos nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros 5,00% ao ano, de acordo com a Política de Investimentos 2025 - VOTUPREV. No entanto recomendamos o acompanhamento do cenário atual internacional e nacional de queda das taxas de juros, de forma que a meta atuarial continue sendo atingida ao longo do tempo, para manutenção do equilíbrio atuarial.

A queda da taxa de juros adotada nas avaliações atuariais atinge diretamente os resultados do plano, se houver déficit, esse valor será aumentado.

Dados Cadastrais

A confiabilidade dos resultados da avaliação atuarial depende da qualidade da base cadastral utilizada. Para aferir a qualidade e a razoabilidade dos dados utilizados na avaliação atuarial e identificar as correções ou imputações e estimativas necessárias, foram realizados testes de consistência, utilizando-se programas e planilhas eletrônicas como depuradores.

Após os testes de consistências e, consoantes com informações do *Votuprev*, os dados foram considerados suficientes para fins de cálculo atuarial, inclusive comparado com os dados dos DRAA's dos anos anteriores.

Todos os detalhes das análises dos dados cadastrais encontram-se no ANEXO V do presente relatório.

Analisando a base de dados cadastrais de 31/12/2024, consideramos adequada aos nossos cálculos, em comparação com os quantitativos dos DRAAs dos exercícios anteriores, porém recomendamos:

- a) Que seja realizada checagem amostral para acompanhamento futuro;
- b) Que sejam realizados recadastramentos periódicos.

Além disso, recomendamos que seja realizada uma revisão da base de cálculo das contribuições previdenciárias, em conformidade com as normativas inerentes a cada cargo/função dos servidores.

Plano de Custeio

Recomendamos a manutenção do plano de custeio atual total, sendo 28,00% para o Plano Previdenciário, custo esse considerando a taxa de administração inclusa, que pode ser até o limite de 2%.

Alíquota Normal Ente

Recomendamos a manutenção da alíquota normal do Ente que é de 14,00%.

Plano de Amortização

Recomendamos a manutenção do plano de amortização considerando o déficit apurado nesta avaliação, descontado o limite de LDA, de acordo com a legislação vigente.

Identificação dos principais riscos dos Planos Previdenciários

O risco atuarial é a possibilidade de não-geração de fluxos futuros para o pagamento dos benefícios previdenciários.

Os principais riscos atuariais são o risco de mercado, biométrico, liquidez e operacional.

Risco de mercado

- Movimentos inesperados da inflação, da taxa de juros e do índice de reajuste de benefícios;
- Variação dos preços dos ativos.

Risco biométrico

- Desvios entre as hipóteses demográficas utilizadas nas avaliações atuariais e as ocorrências efetivas;
- Aumento da expectativa de vida dos participantes e assistidos dos planos de benefícios.

Risco de liquidez

- Descasamento dos fluxos de ativos e passivos;
- Alocação eficiente dos ativos, considerando os fluxos de desembolsos (pagamentos) futuros.

Risco operacional

- Processos internos de controles do RPPS, como por exemplo: concessão de benefícios, rotinas para elaboração da avaliação atuarial, atualização de base cadastral, entre outros.

13 ANEXOS

ANEXO I – PARECER ATUARIAL DRAA 2025

PARECER ATUARIAL

Sobre a Regulamentação

Os estudos atuariais, constantes deste trabalho, foram efetuados com base em hipóteses atuariais concernentes à Legislação atual e de acordo com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Município de Votuporanga - SP.

Considerações sobre os Dados Cadastrais

A base de dados utilizada na presente avaliação atuarial foi considerada satisfatória, após trabalhos de análise e consistência cujos apontamentos são objetos de relatório específico. Ainda comparada com as informações quantitativas constantes do Demonstrativo Previdenciário, verificamos que os dados informados encontram-se coerentes.

Podemos considerar que a massa e a folha de pagamento do total dos servidores (ativos, inativos e pensionistas) manteve-se praticamente estável, quando comparada com os resultados de 2024, demonstrados a seguir.

➤ *Quanto a Massa de Servidores:*

Conforme base de dados recebida com data base 31/12/2024, demonstramos a seguir a evolução da massa de servidores.

Massa	DRAA 2023	DRAA 2024	Var. % (2023 - 2024)	DRAA 2025	Var. % (2024 - 2025)
ATIVOS	2.237	2.446	9,34%	2.552	4,33%
INATIVOS	224	263	17,41%	306	16,35%
PENSIONISTAS	31	32	3,23%	50	56,25%
TOTAL	2.492	2.741	9,99%	2.908	6,09%

* Os dados referentes aos anos de 2023 e 2024 foram retirados do respectivos DRAA's, que são de consulta pública.

Observa-se que a quantidade de Ativos teve um acréscimo de 106 servidores, representando um percentual de 4,33%, quando comparado com os dados do ano anterior.

Quanto aos Inativos houve acréscimo de 43 aposentados, com um percentual de acréscimo de 16,35% e acréscimo de pensionista na ordem de 56,25%, representando 18 novos pensionistas.

Nota-se que a movimentação da massa de servidores entre as classes de Ativos para Inativos e Pensionistas manteve-se dentro da normalidade de um plano previdenciário, movimentação normal entre as classes da massa de servidores.

➤ *Quanto à Folha Mensal Salarial de Servidores:*

Demonstramos a seguir a evolução dos valores das folhas de pagamentos dos servidores, de acordo com as informações recebidas do *Votuprev*, sendo:

Folha	DRAA 2023	DRAA 2024	Var. % (2023 - 2024)	DRAA 2025	Var. % (2024 - 2025)
ATIVOS	7.343.062,99	9.119.121,52	24,19%	9.909.848,40	8,67%
INATIVOS	715.612,51	885.586,97	23,75%	1.100.017,86	24,21%
PENSIONISTAS	81.844,54	94.029,58	14,89%	124.077,88	31,96%
TOTAL	8.140.520,04	10.098.738,07	24,06%	11.133.944,14	10,25%

* Os dados referentes aos anos de 2023 e 2024 foram retirados dos respectivos DRAA's, que são de consulta pública.

A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo *Votuprev* de 31/12/2024 demonstra que os valores dos Ativos tiveram um aumento de 8,67%, a de inativos o crescimento de 24,21% e pensionistas 31,96%, comparado com a avaliação de 2024.

O total de variação da folha foi de **10,25%**, um percentual acima dos índices de inflação do INPC acumulado até dezembro de 2024 foi de 4,77% ou até o reajuste do Salário-Mínimo Nacional que foi de 7,5%.

➤ *Quanto a Média Salarial de Servidores:*

MÉDIA FOLHA	DRAA 2023	DRAA 2024	Var. % (2023 - 2024)	DRAA 2025	Var. % (2024 - 2025)
ATIVOS	3.282,55	3.728,18	13,58%	3.883,17	4,16%
INATIVOS	3.194,70	3.367,25	5,40%	3.594,83	6,76%
PENSIONISTAS	2.640,15	2.938,42	11,30%	2.481,56	-15,55%
TOTAL	3.266,66	3.684,33	12,79%	3.828,73	3,92%

* Os dados referentes aos anos de 2023 e 2024 foram retirados dos respectivos DRAA's, que são de consulta pública.

Apesar da normalidade de variação apurada na quantidade de participantes do Plano Previdenciário, em média, os Ativos tiveram um acréscimo na folha mensal de 4,16%, os Inativos de 6,76% e os Pensionistas um decréscimo de -15,55%, e a média geral foi de 3,92% média essas consideradas coerente quando comparado com os índices de inflação do INPC acumulado até dezembro de 2024 de 4,77% ou até o reajuste do Salário-Mínimo Nacional que foi de 7,5%.

✓ *Resultados da Avaliação Atuarial*

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2023, de acordo com a legislação vigente.

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o de Regime de Capitalização para os benefícios de aposentadorias programadas, Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

A taxa de juros adotada foi de 5,00% ao ano, de acordo com orientações do Ministério da Previdência Social - MPS e em conformidade com a Política de Investimentos 2025-Votuprev.

Efetuamos os cálculos considerando toda a massa de participantes do Plano e apuramos, para o **Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder** de R\$733.047.598,49 A seguir demonstramos as variações dos compromissos do plano de benefícios, apresentados nos respectivos DRAAs.

DRAA 2025 = R\$ 733.047.598,49

DRAA 2024 = R\$ 646.909.295,09

DRAA 2023 = R\$ 536.724.848,75

Calculamos também o **Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos**, de R\$203.405.909,64. A seguir demonstramos as variações dos compromissos do plano de benefícios, apresentados nos respectivos DRAAs.

DRAA 2025 = R\$ 203.405.909,64

DRAA 2024 = R\$ 169.452.509,57

DRAA 2023 = R\$ 142.626.676,16

✓ **COMPREV**

Nesta avaliação atuarial foi considerado o percentual correspondente a 5% do VABF como referência para abatimento da provisão matemática, e desta forma estimamos para o Fundo Previdenciário Capitalizado, estimamos R\$46.822.675,40 de valores a receber considerando os Benefícios a Conceder a dos Benefícios Concedidos.

✓ **Plano de Custeio**

O atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores municipais atualizado conforme Lei Complementar nº199/2011 e Lei Complementar nº 440/2020 prevê uma contribuição constante de **28,00%** das remunerações dos ativos, tendo o Município participação de **14,00%** e o servidor **14,00%**. A taxa de administração poderá ser de até 2,00%.

O atual plano de amortização prevê um custo **suplementar** correspondente a **11,33%** para 2025, conforme Lei Complementar nº199/2011 e Lei Complementar nº 420/2019.

O custo **normal** total apurado do Plano de Benefícios é de **29,97%**, na data-base de 31/12/2024, para o DRAA 2025.

Os cálculos apontam para um déficit atuarial de **R\$ 224.668.006,96** na data base de dezembro 2024, entretanto considerando o plano de amortização vigente, o resultado do déficit ficou em **R\$ 37.852.235,46**, representando um aumento no déficit anual no montante de **R\$ 6.675.448,62**.

Considerando a legislação vigente, Portaria MTP 1467/2022, utilizamos o limite do LDA para dedução do valor do déficit atuarial, sendo assim, efetuamos a dedução do montante de R\$ 93.810.126,31, do déficit atuarial, resultando dessa maneira o valor a amortizar de **R\$ 130.857.880,66**.

Desta forma o total do déficit de **R\$130.857.880,66** não necessitará de novo plano de equacionamento de déficit, visto que o plano atual deverá ser mantido e o total deverá ser equacionando antes do término do prazo remanescente do plano vigente.

Plano de amortização considerando a dedução do limite de LDA e custo suplementar LC N° 199/2011 e LC N° 420/2019:

Ano	Custo Suplementar	Déficit Atuarial Inicial	(-) Pagamento	Déficit Atuarial Final
2025	11,33%	130.857.880,66	14.742.174,37	122.658.600,32
2026	11,33%	122.658.600,32	14.889.596,11	113.901.934,23
2027	11,33%	113.901.934,23	15.038.492,07	104.558.538,86
2028	11,33%	104.558.538,86	15.188.877,00	94.597.588,81
2029	11,33%	94.597.588,81	15.340.765,77	83.986.702,49
2030	11,33%	83.986.702,49	15.494.173,42	72.691.864,19
2031	11,33%	72.691.864,19	15.649.115,16	60.677.342,24
2032	11,33%	60.677.342,24	15.805.606,31	47.905.603,04
2033	11,33%	47.905.603,04	15.963.662,37	34.337.220,83
2034	11,33%	34.337.220,83	16.123.299,00	19.930.782,87
2035	11,33%	19.930.782,87	16.284.531,99	4.642.790,03
2036	11,33%	4.642.790,03	16.447.377,31	0,00
2037	11,33%	0,00	16.611.851,09	0,00
2038	11,33%	0,00	16.777.969,60	0,00
2039	11,33%	0,00	16.945.749,29	0,00
2040	11,33%	0,00	17.115.206,79	0,00
2041	11,33%	0,00	17.286.358,86	0,00
2042	11,33%	0,00	17.459.222,44	0,00
2043	11,33%	0,00	17.633.814,67	0,00
2044	11,33%	0,00	17.810.152,82	0,00
2045	11,33%	0,00	17.988.254,35	0,00
2046	11,33%	0,00	18.168.136,89	0,00

✓ **Ativos Garantidores do Plano de Benefícios**

A composição dos ativos garantidores do Plano Previdenciário Capitalizado, na posição de 31/12/2024, é a seguinte:

Plano Previdenciário - Fundo em Capitalização = Posição 31/12/2024		
Composição do Ativo do Plano	Valores em R\$	Composição %
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	388.003.934,57	99,13%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	2.666.838,65	0,68%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00%
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00%
Demais Bens, direitos e ativos	724.539,14	0,19%
Total do Ativo do Plano Previdenciário	391.395.312,36	100,00%

✓ **Déficit/Superávit - Resultado Atuarial**

O déficit apurado é de R\$ 130.857.880,66 , considerando o desconto do LDA, de acordo com as normas legais vigentes.

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o de Regime de Capitalização para os benefícios de aposentadorias programadas, Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

✓ **Considerações Finais – Fundo Previdenciário Capitalizado**

Recomendamos que o Instituto continue o trabalho de análise das informações contidas nos sistemas e caso necessário a adequação das bases de dados, para confirmação das hipóteses atuariais e financeiras adotadas no plano. Recomendamos também que o processo de COMPREV seja continuado, de forma a se buscar receitas de compensação junto ao INSS, assim como confirmação do tempo de serviço passado, para melhor mensuração dos benefícios previdenciários.

Recomendamos a manutenção das alíquotas vigentes até a próxima Avaliação Atuarial.

Quanto a adequação da base de dados, a realização de atualização cadastral pode ser efetuado pelo Censo Previdenciário ou outro meio de atualização contínua da base cadastral dos ativos, inativos e pensionistas, e seus respectivos dependentes.

Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Plano Previdenciário do *Votuprev* se encontra em situação de déficit financeiro-atuarial e deverá dar continuidade com o Plano de Amortização vigente, visto que o mesmo poderá equacionar o montante das provisões de reservas a amortizar existentes na data base da presente avaliação, com um prazo inferior ao projetado no plano inicial fixado em lei.

Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizadas e aplicadas.

São Paulo, Julho de 2025.

Exactus Consultoria Atuarial Ltda
CIBA nº 111

Wilma Torres
Atuária MIBA nº 539

ANEXO II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA / SP**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA - SP**PLANO PREVIDENCIÁRIO**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2025 A 2100

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2024				390.670.773,22
2025	73.102.809,76	16.241.915,64	56.860.894,12	447.531.667,34
2026	76.325.211,79	16.849.192,74	59.476.019,05	507.007.686,40
2027	79.655.812,81	17.623.072,04	62.032.740,77	569.040.427,17
2028	83.117.487,39	17.775.887,97	65.341.599,42	634.382.026,59
2029	86.747.871,80	18.706.492,63	68.041.379,17	702.423.405,76
2030	90.516.541,74	20.045.056,37	70.471.485,37	772.894.891,13
2031	94.410.043,48	22.093.452,09	72.316.591,39	845.211.482,52
2032	98.399.157,22	27.200.757,78	71.198.399,44	916.409.881,96
2033	102.335.748,54	30.321.317,38	72.014.431,16	988.424.313,12
2034	106.316.559,40	33.615.642,01	72.700.917,39	1.061.125.230,51
2035	110.335.143,55	36.422.997,09	73.912.146,46	1.135.037.376,97
2036	114.417.769,45	42.359.531,42	72.058.238,03	1.207.095.615,00
2037	118.411.211,85	49.994.425,17	68.416.786,68	1.275.512.401,69
2038	122.226.125,49	55.338.437,77	66.887.687,72	1.342.400.089,41
2039	125.968.160,17	60.138.282,39	65.829.877,78	1.408.229.967,19
2040	129.660.912,83	68.122.795,41	61.538.117,42	1.469.768.084,61
2041	133.142.718,71	76.791.825,14	56.350.893,57	1.526.118.978,17
2042	136.368.837,71	82.244.710,46	54.124.127,25	1.580.243.105,42
2043	139.487.326,07	89.045.361,91	50.441.964,17	1.630.685.069,59
2044	142.425.447,64	94.987.983,45	47.437.464,19	1.678.122.533,78
2045	145.217.119,55	100.340.567,81	44.876.551,75	1.722.999.085,53
2046	147.884.555,47	106.206.484,48	41.678.070,99	1.764.677.156,52
2047	150.395.911,57	111.028.762,53	39.367.149,04	1.804.044.305,56
2048	152.795.600,72	117.799.663,57	34.995.937,15	1.839.040.242,71
2049	154.980.643,66	123.700.903,97	31.279.739,69	1.870.319.982,40
2050	156.983.826,65	126.483.815,90	30.500.010,74	1.900.819.993,15
2051	158.952.009,00	132.518.079,40	26.433.929,59	1.927.253.922,74
2052	160.720.909,30	140.822.465,01	19.898.444,29	1.947.152.367,03
2053	162.167.093,88	153.547.726,33	8.619.367,55	1.955.771.734,58
2054	163.053.420,02	160.355.603,18	2.697.816,85	1.958.469.551,43
2055	163.647.801,24	160.875.049,18	2.772.752,06	1.961.242.303,49
2056	164.250.099,36	161.564.405,23	2.685.694,13	1.963.927.997,62
2057	164.852.252,60	164.226.905,39	625.347,21	1.964.553.344,83
2058	165.355.634,73	166.801.855,83	(1.446.221,10)	1.963.107.123,73
2059	165.759.723,27	169.933.074,98	(4.173.351,71)	1.958.933.772,02

MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA - SP
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2025 A 2100

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2060	166.031.779,01	169.596.974,07	(3.565.195,06)	1.955.368.576,95
2061	166.338.605,59	169.135.573,66	(2.796.968,07)	1.952.571.608,88
2062	166.688.246,16	168.555.423,10	(1.867.176,93)	1.950.704.431,95
2063	167.088.818,93	167.874.833,01	(786.014,08)	1.949.918.417,87
2064	167.547.932,82	167.200.624,91	347.307,91	1.950.265.725,78
2065	168.068.236,53	166.458.833,28	1.609.403,25	1.951.875.129,03
2066	168.656.209,82	165.652.172,20	3.004.037,62	1.954.879.166,65
2067	169.318.521,09	164.759.413,54	4.559.107,55	1.959.438.274,20
2068	170.063.233,98	163.892.705,89	6.170.528,09	1.965.608.802,29
2069	170.893.208,23	163.136.178,27	7.757.029,96	1.973.365.832,26
2070	171.807.240,53	162.395.417,59	9.411.822,94	1.982.777.655,20
2071	172.808.788,43	161.652.214,94	11.156.573,49	1.993.934.228,69
2072	173.902.393,18	161.027.900,55	12.874.492,63	2.006.808.721,31
2073	175.086.757,00	160.557.596,51	14.529.160,49	2.021.337.881,81
2074	176.358.761,51	160.131.998,26	16.226.763,26	2.037.564.645,06
2075	177.720.598,04	159.806.166,41	17.914.431,62	2.055.479.076,69
2076	179.171.814,84	159.555.693,06	19.616.121,78	2.075.095.198,47
2077	180.713.158,40	159.365.760,72	21.347.397,68	2.096.442.596,15
2078	182.346.153,82	159.263.359,39	23.082.794,43	2.119.525.390,58
2079	184.071.053,37	159.219.168,69	24.851.884,68	2.144.377.275,26
2080	185.889.588,37	159.314.114,15	26.575.474,22	2.170.952.749,48
2081	187.799.530,84	159.528.099,91	28.271.430,93	2.199.224.180,41
2082	189.799.546,66	159.756.409,61	30.043.137,05	2.229.267.317,46
2083	191.893.471,20	160.128.631,59	31.764.839,61	2.261.032.157,07
2084	194.078.852,68	160.745.676,61	33.333.176,07	2.294.365.333,14
2085	196.348.071,57	161.794.469,32	34.553.602,25	2.328.918.935,39
2086	198.683.781,62	163.083.842,58	35.599.939,04	2.364.518.874,43
2087	201.077.328,06	164.397.155,52	36.680.172,54	2.401.199.046,97
2088	203.530.455,87	165.747.838,31	37.782.617,56	2.438.981.664,53
2089	206.044.326,23	167.195.600,58	38.848.725,64	2.477.830.390,17
2090	208.617.173,35	168.746.966,28	39.870.207,07	2.517.700.597,24
2091	211.246.817,44	170.432.731,60	40.814.085,84	2.558.514.683,09
2092	213.929.430,37	172.135.337,54	41.794.092,82	2.600.308.775,91
2093	216.666.871,00	173.854.952,35	42.811.918,65	2.643.120.694,55
2094	219.461.083,23	175.591.745,94	43.869.337,29	2.686.990.031,85
2095	222.314.100,14	177.345.889,92	44.968.210,22	2.731.958.242,06
2096	225.228.048,35	179.117.557,63	46.110.490,72	2.778.068.732,78
2097	228.205.152,65	180.906.924,12	47.298.228,53	2.825.366.961,31
2098	231.247.740,79	182.714.166,20	48.533.574,59	2.873.900.535,90
2099	234.358.248,61	184.539.462,45	49.818.786,16	2.923.719.322,06
2100	237.539.225,27	186.382.993,22	51.156.232,04	2.974.875.554,11

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada em Julho/2025 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2023
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2023
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2023
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Idade média - Ativos*	43,91
Idade média - Inativos*	63,23
Idade média - Pensionistas*	42,30
Massa salarial*	R\$ 9.909.848,40

*Fonte: Base de Dados - VOTUPORANGA - SP

ANEXO III – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Em atendimento ao requisitado na Portaria MTP nº 1.467/2022 desenvolvemos este item sobre os Ganhos e Perdas Atuariais.

Em referência aos ganhos e (perdas) atuariais, inicialmente devemos pontuar que a apuração dos ganhos ou (perdas) atuariais visa apenas auxiliar na análise dos resultados da avaliação atuarial anual.

Na apuração patrimonial o resultado positivo indica ganho financeiro; o negativo, perda.

VOTUPREV	
GANHOS E (PERDAS) ATUARIAIS	
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
(a) Patrimônio - Ativos Financeiros em Dez/23*:	313.249.602,63
(b) Folha Salarial Ativos - 31/12/2024:	9.909.848,40
(c) Contribuições estimadas no ano 2024:	50.668.063,88
(d) Rentabilidade do Ativo em 2024 considerando a Meta Atuarial (IPCA + 4,91%) - calculado sobre (a)	31.253.392,13
(e) Benefícios pagos em 2024 (Obrigações):	15.913.244,62
(f) Patrimônio Projetado: a + c + d - e	379.257.814,02
(g) Patrimônio - Ativos Financeiros - Balanço de Dez/24**:	390.670.773,22
(h) Resultado (Suficiência): g - f	11.412.959,20

*Fonte: Ativos Financeiros Dez/2023 - VOTUPREV

**Fonte: Ativos Financeiros Dez/2024 - VOTUPREV

Considerando a contribuição projetada para o ano de 2024, a rentabilidade dos ativos financeiros com a meta atuarial e as obrigações do plano, o plano apresentou ganho financeiro.

ANEXO IV – DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Em atendimento ao requisitado na Portaria MTP nº 1.467/2022 desenvolvemos este item sobre a Demonstração da Viabilidade do Plano de Custeio.

A Portaria/MTP nº 1.467/2022 cita o § 2º do artigo 64 no qual os conselhos deliberativo e fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de viabilidade do plano de custeio.

O demonstrativo de viabilidade do plano de custeio contempla informações estruturadas relativas ao histórico de receitas e despesas do ente federativo, às projeções de receitas e despesas do RPPS e ao plano de equacionamento do déficit atuarial do regime e o cálculo de indicadores que visem avaliar o impacto do plano de custeio para a situação financeira e fiscal do ente federativo, considerando-se o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, conforme § 2º artigo 49 da Portaria/MTP nº 1.467/2022.

Será demonstrado os indicadores e seus resultados da análise do impacto do plano de custeio do RPPS para a situação financeira e fiscal do ente federativo, segundo os indicadores de viabilidade do plano de custeio definidos na Portaria/MTP nº 1.467/2022.

1- Do percentual acima do limite prudencial estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000

Refere-se ao resultado da divisão do valor apurado no impacto da despesa total de pessoal na RCL pelos percentuais de despesas com pessoal estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, resultando em **43,6%**, portanto, abaixo do limite prudencial (48,6%), conforme quadro a seguir.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	243.714.041,85
Pessoal Ativo	216.100.506,01
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.111.971,89
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	5.501.563,95
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	17.297.469,59
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	73.492,88
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.983.946,79
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.240.029,92
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	226.416.572,26
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	226.416.572,26
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	519.794.458,62
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	43,6%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	54,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - < % >	48,6%

2 – Da inclusão do valor do déficit atuarial na análise do limite de endividamento

Quociente do Limite de Endividamento após a inclusão do déficit atuarial: valor da Dívida Consolidada Líquida acrescido do valor do resultado atuarial deficitário e dividido pela Receita Corrente Líquida.

Tal relação avalia o nível de endividamento do Município. Este indicador mostra qual o percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) de um exercício que seria consumido caso toda a dívida consolidada fosse paga.

O Impacto do déficit atuarial após a inclusão no quociente do limite de endividamento, conforme demonstrado no quadro a seguir e conforme tabela do MPS, é de -15,38%.

Estudo de Sustentabilidade do "RPPS"

01 - Histórico

Ente: **Votuporanga - SP**

Ano base da Avaliação	2025
Data Base:	31/12/2024
Data Cálculo:	31/12/2024

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2024)		32.460.196,36
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2024)		16.795.390,64
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)		
Dívida Consolidada Líquida – DCL		-42.103.990,26
Resultado Atuarial		-37.852.235,46
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4,03%	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	4,37%	

<u>Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento</u>	-15,38%
---	----------------

ANEXO V – RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA BASE DE DADOS

Plano Previdenciário